



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA**

PORTARIA/SEI Nº 6, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

Instaura Processo de Sindicância Administrativa, nomeia Comissão e dá outras providências

A Diretora da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar processo de Sindicância Administrativa para apurar os fatos ocorridos constantes no processo 23071.909537/2022-11.

Art. 2º Nomear como membros da Comissão os servidores:

I - Luciano Pinheiro de Sá, matrícula SIAPE 1045594, como Presidente;

II - Cíntia Loos Pinto, matrícula SIAPE 2649343;

III - Márcio Roberto Lima Sá Fortes, matrícula SIAPE 1663304.

Art. 3º O prazo para conclusão do processo de sindicância será de 30 (trinta) dias, a contar da publicação, prorrogável nos termos legais.

CRISTINA SAYURI CORTES OUCHI DUSI



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Sayuri Cortes Ouchi Dusi, Diretor (a)**, em 12/08/2022, às 16:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no Portal do SEI-Ufjf (www2.ufjf.br/SEI) através do ícone Conferência de Documentos, informando o código verificador **0903905** e o código CRC **14B26C64**.